



Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2546/2026 * EDIÇÃO EXTRA *

PÁGINA 1 / 11

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	2
ATOS DO PREFEITO	2
DECRETO Nº 4043/2026	2
DECRETO Nº 4044/2026	3
SECRETARIA DE FAZENDA	4
AUTO DE INFRAÇÃO - DFT	4
AUTO DE INFRAÇÃO - DFT	4
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 182/2026	4
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	4
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 04 DE MARÇO DE 2026	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO	5
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002	5
TERMO DE JULGAMENTO DE 11/2026	5
TERMO DE JULGAMENTO PE 90.007/2026	7
SECRETARIA DE SAÚDE	7
PORTARIA Nº 01 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026	7
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2026	8
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	9
ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2026	9
CONSELHOS MUNICIPAIS	9
RESOLUÇÃO Nº 01 /2026 - CMDCA/NF	9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 4043/2026**

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Gestão e Recursos Humanos no valor de R\$ 292.496,88 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 292.496,88 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, oitenta e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
22 003 04 122 0001 2.002	339039	1500	60.000,00
22 003 04 122 0001 2.002	339039	170500000020	102.496,88
22 003 04 122 0001 2.002	339039	172000000019	40.000,00
22 003 04 122 0001 2.002	339039	1501	30.000,00
22 003 04 122 0001 2.002	339039	172000000017	60.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
20 001 04 122 0001 2.002	339030	1500	20.000,00
16 001 04 122 0001 2.002	449052	170500000020	20.000,00
08 001 04 122 0001 2.002	449052	172000000019	20.000,00
09 001 04 122 0001 2.127	449052	172000000019	20.000,00
13 001 04 122 0001 2.002	449052	172000000017	20.000,00
17 001 04 122 0001 2.002	449052	172000000017	20.000,00
06 001 04 123 0001 2.002	339092	1501	30.000,00
04 001 04 122 0001 2.002	449039	1500	20.000,00
05 002 04 128 0048 2.121	339039	170500000020	20.000,00
15 001 04 122 0001 2.002	449052	172000000017	20.000,00
18 001 04 122 0001 2.002	449052	170500000020	20.000,00
07 001 04 122 1043 2.309	449052	1500	20.000,00
23 003 15 451 0041 1.101	339039	170500000020	20.000,00





22 003 04 122 0001 2.002	449052	170500000020	22.496,88
--------------------------	--------	--------------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de março de 2026.

Johnny Maycon

PREFEITO

Código identificador: 88316492-3157-4028-b1a0-aac31cae024f

DECRETO Nº 4044/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Gestão e Recursos Humanos no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
22003.0412200012.002	3390-39	1501	20.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
45001.0412200012.002	4490-51	1501	10.000,00
45001.0412200012.002	4490-52	1501	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de março de 2026.

Johnny Maycon





Prefeito

Código identificador: 38f61134-af84-413f-b79a-ea6aba037089

SECRETARIA DE FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO - DFT

AUTO DE INFRAÇÃO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31309/CA6pSzmCZN_XFEkl-Ep0tLv8luT0kgVI.pdf

Código identificador: 11a3feaf-d2d4-4595-bfe3-d514155a2493

AUTO DE INFRAÇÃO - DFT

AUTO DE INFRAÇÃO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31310/yZaUKeqWTe3nidPPWfjyang2FTJ8jALR.pdf>

Código identificador: 02b54b76-2fb3-4a4b-982d-33cd0019db27

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 182/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 182/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31312/xQiQ9v5obUC-91o6az4iyqozfRM9V9LM.pdf>

Código identificador: ee9d3d4a-028f-401c-a1e0-ebb9d19ba1f9

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ALLANA PINHEIRO DE SOUZA, matr.: 303.057 na função de **Gestora**, MATHEUS MOREIRA SANGLARD, matr.: 302.002 como **Gestor substituto**, FILIPE DAS NEVES GRATIVOL, matr.: 63.869 como **Fiscal** e GUILHERME SHINZATO ROCHA, matr.: 063.710 na função de **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 044/2026, firmada entre este Município e a empresa **C. A. JONAS LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS - CNPJ 11.214.274/0001-08**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na para os serviços de locação de palcos, plataformas telescópicas, cabines e estruturas para divulgação para eventos, referente ao processo nº 027576/2025.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.





Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 04 de março de 2026.

JOÃO VICTOR DE CARVALHO DUARTE

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Matr.: 063.733

Código identificador: 202d4b15-df83-4101-933d-de031ba01001

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002

A SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Ana Paula Kenup Til**, matrícula nº 63.707 na função de Gestor, **Luciana Brantes dos Santos Lima**, matrícula nº 100.286 na função de Gestor Substituto.

Designar o servidor **Fabio de Oliveira**, matrícula nº 301.376, como Superior Imediato, **Rogério Paiva Silva**, matrícula 301.369, como Fiscal Titular e **Izabela Silveira Lengruher**, matrícula nº 115.232 como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº. **34.633/2025**, firmado entre este Município e as empresas STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 56.385.366/0001-80; MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ nº 34.891.172/0001-14; Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ nº 36.310.930/0001-99; que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades das Secretarias e Fundação, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º - O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 04 de março de 2026.

Aline Oliveira de Bustamante

Secretária de Licitações e Planejamento

Matrícula 199.017

Código identificador: 9ec570da-6f70-4190-883c-33506c81202b

TERMO DE JULGAMENTO DE 11/2026

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

DISPENSA ELETRÔNICA 11/2026

Processo: 45.393/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO SECA E RAÇÃO ÚMIDA, AMBAS DA CATEGORIA SUPER PREMIUM, DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO DOS CÃES DO GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES COM CÃES (G.O.C.) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Aceito e Habilitado para a empresa **JAVENATE GARCIPE ROSSI JUNIOR, CNPJ 14.430.430/0001-58**, pelo melhor lance, para o item 1, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	432	R\$11,55	R\$4.989,60

Perfazendo o valor total da empresa **JAVENATE GARCIPE ROSSI JUNIOR, CNPJ 14.430.430/0001-58**, em **R\$ 4.989,60 (quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **MIX DO CERRADO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 56.239.961/0001-08**, pelo melhor lance, para o item 2, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	180	R\$3,25	R\$585,00

Perfazendo o valor total da empresa **MIX DO CERRADO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 56.239.961/0001-08**, em **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)**.

Totalizando o certame em **R\$ 5.574,60 (cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R\$ 1.030,68 (mil e trinta reais e sessenta e oito centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/000016>.

Nova Friburgo, 04 de março de 2026.

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Matrícula nº 115.269

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31315/84Nhhfk-vQGITmLDGTFM-vTDJRjhEhpz.pdf>

Código identificador: 023504df-0014-4a51-960f-9ff050b1c59e



**TERMO DE JULGAMENTO PE 90.007/2026****TERMO DE JULGAMENTO****UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO****PREGÃO ELETRÔNICO 90.007/2026****Processo Administrativo n.º: 00.576/2026****Fundamentação legal: Lei 14.133/2021****Característica: SRP - Registro de Preço****Critério de julgamento: Menor Preço Global****Modo de disputa: Aberto e Fechado****Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG E 45KG, para atender as necessidades da Subsecretaria de Atenção Básica, Estratégia da Saúde da Família, Gerência de Saúde Mental (CAPS I, CAPS AD, CAPS III), pelo período de 01 (um) ano.**Aceito e Habilitado para a empresa **MONNERAT COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ 12.126.927/0001-51**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	UND	168	R\$ 94,00	R\$ 15.792,00	Exclusiva
02	UND	22	R\$ 380,00	R\$ 8.360,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **MONNERAT COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ 12.126.927/0001-51**, em **R\$ 24.152,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e dois reais)**.Totalizando o certame em **R\$ 24.152,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e dois reais)**.Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000208>.**Nova Friburgo, 04 de março de 2026.****Fernanda Medeiros Rodrigues****Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III****Mat.: 468.036****DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO**Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31313/0xm2jHmg9r6UV55032LD43_z5jELZmQV.pdf

Código identificador: 4ca2a85d-872e-40c0-a6c3-269d730d0025

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 01 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Diretor Médico do Hospital Municipal Raul Sertã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos, e em conformidade com a Resolução CFM nº 2.171/2017,





RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Municipal Raul Sertã, a ser composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Dra. Elaine Gomes da Silva - CRM 52.66832-0 - Mat. nº 111.006
- Vice-Presidente: Dra. Patrícia Ribeiro de Souza - CRM 52.104986-0 - Mat. nº 111.420
- Membro: Dr. Daniel Abner Paiva Caetano - CRM 52.116748-0/RJ - Mat. nº 300.778
- Membro: Enfermeira Graziela Deruci da Silva - COREN 152.8882 - Mat. nº 207.532
- Membro: Naihara Sérgio Scholtz da Silva - Agente de Combate as endemias - Mat. nº 301.569

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

Danilo Cassane Soares

CRM 52.105535-6

Diretor Médico HMRS

Matrícula 301.691

Código identificador: e494eb59-62e3-4012-9431-8120a59fdb54

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Clarisse da Silva Girão, matrícula: nº 063534 na função de **Gestor**, Luiza Pereira Silva, matrícula: nº 115254 como **Gestor substituto**, Stela Ramos da Graça Faria, matrícula: 063810 na função de **Fiscal** e Eduardo de Medeiros Portilho, matrícula: nº 100643 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 17/2026, firmado com este Município e o Sr.: Luiz Gonzaga Rodrigues que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa, nº 594, área A-6, São Geraldo, Nova Friburgo/RJ, referente ao Processo nº 22284/2025 .

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 04 de março de 2026

Marcelo da Silva Pereira

Matrícula: 100.530





FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Fundação D. João VI de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY, matrícula nº:na função de **Gestor**, SAMANTHA FROSSARD DE ALMEIDA, matrícula nº: 62.113, na função de **Fiscal**, KELLY AMORIM GUERRA, matrícula Nº:100.498 **como Primeira Fiscal substituta e VANESSA CRISTINA MELNIXENCO**, matrícula nº:116093, **como Segunda Fiscal substituta** para acompanhar e fiscalizar a execução do processo nº 23447/2025, contrato nº:05/2026, firmado entre a **FUNDAÇÃO D. JOÃO VI**, órgão deste Município e a empresa **COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 86.444.791/0001-64** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO: "Entre Nova Friburgo e a Corte: notas para a biografia de D. Pedro II" e, estojos caixas personalizados para atender as necessidades da Fundação D. João VI.

Art. 2º - O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo, e as fiscais, deverão fazer o acompanhamento de sua execução, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo, se necessário, aprovação de boneca e estojo, bem como atestando a entrega do material em conformidade com o proposto, no procedimento licitatório.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço nº: 002 de 02 de fevereiro de 2026, publicada na mesma data, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 03 de março de 2026.

Luiz Fernando Dutra Folly

Presidente da Fundação D. João VI

Matr.: 62.015

Código identificador: 7868645e-af95-4164-bc33-338038044228

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 01 /2026 - CMDCA/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **DE NOVA FRIBURGO - CMDCA-NF**, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o deliberado na Assembléia Geral Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2026, presencial, na Casa dos Conselhos, com sede à Rua José Tessarollo Santos, 70 - Centro - Nova Friburgo, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4684/2019 e no seu Regimento Interno;

RESOLVE:

I - **Aprovar, por unanimidade** a Comissões Especial Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo, composta pelos seguintes membros, a saber:

Poder Público:





- Rosângela Caterina Cassano - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
- Murillo Asth de Moura e Silva - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
- Íris Thurler Leal - Secretaria Municipal de Educação
- Magali Pinto Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação

Sociedade Civil:

- Roseni de Almeida Silva - Associação Pestalozzi de Nova Friburgo
- Ivanilda maria de Lima - AFAPE - Associação Friburguense de Amigos e Pais do Educando
- Anoberto Serafim Mattos - CCA - Casa da Criança e do Adolescente
- Lidiane Schumacker Silva Gonsçaves - APAC - Associação dos Pais e Amigos da Criança

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 08 de fevereiro de 2026.

Yuri Guimarães

Presidente - CMDCA-NF

Código identificador: 88dceb85-3baf-4e26-96f7-05b29e6b4c66





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ

Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo

www.novafriburgo.rj.gov.br

Telefone: (22) 2525-9100

Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon

Prefeito

Mayra Martins

Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto

Subsecretária de Comunicação Social

